



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4574, de 22 de fevereiro de 2023.

Concede licença maternidade à servidora que menciona e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Maternidade à Senhora **Larissa Maria Hoffmann Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de Controle Interno, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar de 21 de fevereiro de 2023, com término previsto para 20 de junho de 2023, sem prejuízos no seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 22 de fevereiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Teo
Secretária de Administração e Finanças